

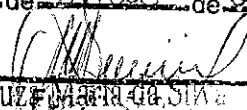


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/05/17

Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017


Creuz Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 833/2017

De 19 de maio 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **MARCOS PEREIRA VASCONCELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1110102 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 693.532.125-53, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADEMIAS**, Símbolo, N_III, Matrícula nº 6251 lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base, com retroativo ao mês de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal